LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01/12/2022
Presidente da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 1221/2022

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz justa pois, esse projeto garante atendimento prioritário em delegacias, hospitais e centros de assistência social para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, expandindo a garantia para todas as mulheres, citando que as idosas já têm preferência garantida dentro da legislação. A prioridade deverá ser concedida mesmo em municípios onde não há serviço especializado de atendimento à mulher nas instalações policiais. Além disso, o atendimento prioritário para os sistemas de assistência social e de saúde, além do de segurança pública. O objetivo é que o enfrentamento de casos de violência doméstica contra a mulher idosa tem provocado colisão entre as ações protetivas das duas normas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de novembro de 2022.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora